



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 056/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Projeto de Resolução nº 04/2021, que “Institui a homenagem do Diploma de Honra ao Mérito do Legislativo”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria Vereadora Eliana Maria Nunes dispõe sobre a instituição de homenagens por parte do legislativo, revogando a Resolução nº 11/2018.

PARECER:

O presente Projeto de Resolução está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é instituir homenagens aos cidadãos que contribuíram com o Município de Bom Jardim de Minas, diferenciando as homenagens em “Cidadão Honorário”, para os não-residentes na cidade, “Cidadão Benemérito”, para os que nasceram e residem na cidade e “Diploma do Mérito Legislativo”, para àqueles que tenham prestados serviços relevantes ao Poder Legislativo.

Durante a Reunião de Comissão que deliberou o projeto de resolução em tela, foi acatada uma emenda que estende o prazo para a aprovação dos projetos que instituem os títulos, para 30 de novembro de cada ano, a fim de proporcionar maior folga no trâmite dos projetos. Também foi definido, através de emenda, que as homenagens serão apresentadas através de Projetos de Resolução, como forma de adequação ao que preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, que, em seu artigo 97, inciso IX, aponta que Projetos de Resolução destinam-se a regular matérias de exclusiva competência da Câmara, como Concessão de título de Cidadão Honorário, Diplomas de Honra ao Mérito, entre outros.

Por fim, este projeto de resolução revoga o disposto na Resolução nº 11/2018.

CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Face ao exposto, concluo baseado no Parecer Jurídico, que o projeto é plenamente regular e legal, estando apto de ser aprovado juntamente às suas emendas.


Mateus Carvalho Vitoriano
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovo o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexsandro de Almeida Nardy
Presidente


Manoel Carlos de Souza Abbud
Membro

Bom jardim de Minas, 10 de novembro de 2021.